

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	24
Editais.....	25
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	27





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 1/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00011.000.160/2024, a pedido, o Dr. RICARDO ALBERTON DO AMARAL, ID n.º 3425932, Procurador de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluindo a incorporação da parcela de 80% da Função Gratificada de Secretário de Desembargador, FG-10, do Tribunal de Justiça do Estado, acrescida da gratificação de representação de 5%, calculada sobre o padrão PJ-12, nos termos da Lei n.º 7.678/1982, bem como a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 3357/2024/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00012.000.226/2024, a pedido, o Dr. GLÊNIO AMARO BIFFIGNANDI, Procurador de Justiça, ID n.º 3424880, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluindo a incorporação da parcela de 20% da Gratificação de Corregedor-Geral do Ministério Público, nos termos da Lei Estadual n.º 7.669/1982, bem como a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 3455/2024/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, à Dra. JOSIENE MENEZES PAIM, ID n.º 3431070, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 17 de dezembro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00035.001.111/2024 – Port. 3409/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- o substituto automático de escala, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento, Dr. Marcelo de Souza Gonzaga, para dar prosseguimento ao Inquérito Policial, bem como acompanhar os demais tramites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n.º 5001834-02.2023.8.21.0061, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Quaraí e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 117/2024/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 2/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância final, a Dra. MARISTELA SCHNEIDER, ID n.º 3407071, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária (Edital 268/2024 - Port. 3457/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária, a Dra. FERNANDA COVESSI THOM, ID n.º 4887000, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial (Edital 282/2024 - Port. 3464/2024/SUBADM).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande, de entrância final, a Dra. MÁRCIA CHRIST FONSECA, ID n.º 3449602, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 270/2024 - Port. 3458/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 27, o Dr. DIEGO PESSI, ID n.º 3435911, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final (Edital 271/2024 - Port. 3459/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, o Dr. FERNANDO FREITAS CONSUL, ID n.º 2848716, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, de entrância intermediária (Edital 273/2024 - Port. 3461/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n.º 3915328, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária (Edital 274/2024 - Port. 3462/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n.º 4559959, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária (Edital 276/2024 - Port. 3463/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º Prom. Just. PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, ID n.º 3433854, 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final (Edital 283/2024 - Port. 3465/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. LISETE ERBES, ID n.º 3429300, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 286/2024 - Port. 3467/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. CRISTINE ZOTTMANN, ID n.º 3243966, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária (Edital 288/2024 - Port. 3468/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária, a Dra. GABRIELA MONTEIRO, ID n.º 3431398, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária (Edital 289/2024 - Port. 3469/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA, ID n.º 3884686, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, de entrância intermediária (Edital 291/2024 - Port. 3470/2024/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 19º Procurador de Justiça Criminal – 7ª Criminal TJ, o Dr. RICARDO FELIX HERBSTRITH, ID n.º 1636847, Procurador de Justiça Substituto (Edital 267/2024 - Port. 3456/2024/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. LETÍCIA VITERBO ILGES, ID n.º 3437841, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final – 13 (Edital 272/2024 - Port. 3460/2024/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (6º Prom. Just. PJ Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, ID n.º 3443710, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 19 (Edital 285/2024 - Port. 3466/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N. 49/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00929.001.838/2024	IC.01920.000.032/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
01202.001.605/2024	IC.01202.000.739/2020	NELSON FAGUNDES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00931.008.332/2024	NF.01548.000.191/2024 IC.01548.000.490/2023 PP.00930.001.288/2024	EM GERAL EM GERAL MARLUCY BRAMBILLA FERREIRA	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00865.010.887/2024	IC.00865.006.869/2023	LUCIANO BRASIL VEDOVOTTO	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

00813.002.660/2024	NF.01802.001.222/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00777.001.270/2024	NF.01766.000.682/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00876.003.146/2024	NF.01688.000.710/2024	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00946.001.487/2024	NF.01860.000.191/2024	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00929.001.841/2024	PAT.00929.001.516/2021	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE VERANÓPOLIS
00873.002.710/2024	NF.00873.001.766/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.002.711/2024	NF.01447.001.611/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01411.014.939/2024	PAR.01636.006.819/2023	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01342.000.879/2024	NF.01342.000.495/2024	EM GERAL	REDE AMBIENTAL TAQUARI-ANTAS
01411.014.947/2024	PAR.01636.001.232/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01202.001.628/2024	IC.01629.000.244/2018	LOECI FARIA SOUZA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00879.001.311/2024	PAI.00879.000.947/2024	"MORADORES DE NHU PORÃ"	PJ CÍVEL DE SÃO BORJA
00820.008.709/2024	NF.00820.007.114/2024	JOÃO CELSO MARENGO	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00820.008.714/2024	NF.01216.001.282/2024	JOÃO CELSO MARENGO	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00808.002.335/2024	NF.01610.002.925/2024 NF.01610.003.117/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO



Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

01411.015.005/2024	PAR.01304.001.635/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01411.015.007/2024	NF.01304.005.174/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00754.000.963/2024	IC.00754.000.451/2020	TEREZINHA DE FÁTIMA MELLO	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00873.002.719/2024	NF.01447.001.586/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00853.008.493/2024	IC.00852.001.526/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00832.003.163/2024	PP.01304.001.585/2024	RICARDO BRAGA BOTELHO	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00873.002.721/2024	NF.01447.001.633/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00777.001.273/2024	NF.01766.000.695/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00748.013.318/2024	PA.00748.003.115/2021	MATHEUS MACIEL E MAXIMILIANO CESAR CASSINA	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01886.000.929/2024	NF.01886.000.887/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.930/2024	NF.01886.000.876/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 3/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PRORROGAR

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 0525/2023/SUBADM, que colocou a servidora FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID n.º 3438627, Analista do Ministério Público - Direito, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.543/2024 – Port. 3336/2024/SUBADM).
- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 0233/2023/SUBADM, que





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

colocou a servidora FERNANDA CRISTINA FORNARI, ID n.º 4456360, Técnica do Ministério Público, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.542/2024 – Port. 3337/2024/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 2515/2018, que colocou o servidor DEMIAN MARTINS AMANTINO, ID n.º 3364593, Assistente de Promotoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.554/2024 – Port. 3354/2024/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 1886/2023/SUBADM, que colocou o servidor JOSE DARI DOS SANTOS FILHO, ID n.º 3451283, Analista do Ministério Público - Direito, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.633/2024 – Port. 3355/2024/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 0243/2023/SUBADM, que colocou o servidor MOISES BAUER LUIZ, ID n.º 3438546 Analista do Ministério Público - Direito, à disposição da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00958.000.233/2023 – Port. 3356/2024/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3516/2021, que colocou o servidor HERBERT SCHONHOFEN, ID n.º 3446441, Assistente de Procuradoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.691/2024 – Port. 3358/2024/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da portaria n.º 0270/2021, que colocou o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, ID n.º 3445968, Assistente de Procuradoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.691/2024 – Port. 3359/2024/SUBADM).

AUTORIZAR

- nos termos do PGEA 00033.001.743/2024, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, o afastamento do servidor THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, ID n.º 3448169, Assistente de Promotoria de Justiça, a fim de desempenhar mandato classista, junto à Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término deste período, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e na Lei Estadual n.º 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 15.042/2017 (Port. 3360/2024/SUBADM).

REVOGAR

- nos termos do PGEA 00033.001.743/2024, pelo período de 06 a 25 de janeiro de 2025, o afastamento da servidora CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI, ID n.º 3426815, Técnica do Ministério Público, a fim de desempenhar mandato classista, no cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e na Lei Estadual n.º 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 15.042/2017 (Port. 3361/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, ID n.º 3896935, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, quinzenalmente, no período de 07 de janeiro a 31 de março de 2025 (PGEA 02483.000.098/2024 – Port. 3406/2024/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, uma vez por semana, no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro (PGEA 02483.000.099/2024 – Port. 3407/2024/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FABIO SILVEIRA MOSSMANN, ID n.º 3447006, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, duas vezes por semana, no período de 06 de janeiro a 31 de janeiro de 2025 (PGEA 02483.000.105/2024 – Port. 3448/2024/SUBADM).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00816.008.043/2024, a pedido, a servidora efetiva BEATRIZ MARTINS, ID n.º 3349250, Analista do Ministério Público - Direito, classe “G”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3362/2024/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01329.000.114/2024, a pedido, a servidora efetiva SILVIA DA SILVA TEJADAS, ID n.º 3437248, Analista do Ministério Público – Serviço Social, classe “H”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 40, § 9º, 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 47% (quarenta e sete por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3394/2024/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01304.007.283/2024, a pedido, a servidora efetiva MARA ROSANGELA MATOS DOS SANTOS, ID n.º 3430057, Técnica do Ministério Público, classe “H”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 41% (quarenta e um por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3395/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

EXONERAR

- a contar de 07 de janeiro de 2025, o servidor LUCAS NUNES CARDOZO, ID n.º 5028639, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01220.002.960/2024 – Port. 3384/2024/SUBADM).

- a contar de 07 de janeiro de 2025, a servidora MÔNICA BENTO ORSO, ID n.º 5006902, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01220.002.960/2024 – Port. 3386/2024/SUBADM).

- a pedido, a contar de 07 de janeiro de 2025, o servidor JOÃO PEDRO SANTI POSSAMAI, ID n.º 5013186, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão (PGEA 01176.009.861/2024 – Port. 3408/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 07 de janeiro de 2025, o servidor LUCAS NUNES CARDOZO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01220.002.960/2024 – Port. 3385/2024/SUBADM).

- a contar de 07 de janeiro de 2025, a servidora MÔNICA BENTO ORSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01220.002.960/2024 – Port. 3387/2024/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora LAURA EMÍLIA NUNES, ID n.º 3431703, Assistente de Procuradoria de Justiça, Classe "B", a contar de 07 de dezembro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00012.000.213/2024 – Port. 3410/2024/SUBADM).

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- tendo em vista o que consta no Processo n.º PGEA 00592.000.178/2022 e considerando o laudo pericial técnico n.º 725/2024 – Serviço de Saúde, por incapacidade permanente para o trabalho, da servidora KATIA VARGAS CARVALHO, ID n.º 3431436, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com o artigo 28, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 15.142/2018, na redação posta pela Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, e, por analogia, quanto à periodicidade, com base no artigo 158, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 (Port. 3446/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3344/2024/SUBADM, que nomeou MARIANE FAVRETTO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em sexto (6º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098 /94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.001.822/2024 – Port. 3449/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA MIRANDA BRAGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.001.822/2024 – Port. 3450/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/12/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, WESSEL PEREIRA HOFFMANN, tendo entrado em exercício em 19/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.087/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. EDUARDO AUGUSTO POHLMANN**, ID 3184331.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCZ5D74**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** suprimir relativamente ao objeto, a contar de 07 de janeiro de 2025, os seguintes postos de trabalho: a) sede das Promotorias de Justiça de Canoas - 01 posto de trabalho de Contínuo, 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; b) sede das Promotorias de Justiça Especializadas - 01 posto de trabalho de Servente de Limpeza, 220 horas mensais - com materiais de limpeza, higiene e equipamentos; c) sede das Promotorias de Justiça da Tristeza (PoA)/ sede das Promotorias de Justiça da Restinga (PoA) - 01 posto de trabalho de Contínuo, 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; d) sede Administrativa do Ministério Público Estadual - 01 posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, 220 horas mensais -





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; e, e) sede das Promotorias de Justiça de Santa Maria - 01 posto de trabalho de Telefonista, 150 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos. Acrescer, relativamente ao objeto, a contar de 07 de janeiro de 2025, na sede das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, 01 (um) posto de trabalho - Recepcionista 220 horas mensais - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos. Em decorrência do disposto nas cláusulas primeira e segunda do presente aditivo, o valor mensal do instrumento, a contar de 07 de janeiro de 2025, passa a ser assim composto: Montante A R\$ 1.711.856,09; Montante B R\$ 240.801,93; Montante C R\$ 266.624,16 (estimado); Montante D1 R\$ 324.493,67; e Montante D2 R\$ 44.308,27 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, incisos I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 0034/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.042/2024**

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** acrescer, a contar de 07 de janeiro de 2025, 01 (um) posto de Oficial de telecomunicações, 220 horas mensais, sem equipamentos e ferramentas; em razão do disposto na cláusula primeira do presente aditivo, o valor mensal do instrumento, a contar de 07 de janeiro de 2025, passa a ser assim composto: Montante A - R\$ 146.775,38; Montante B - R\$ 30.240,19; Montante C - R\$ 71.900,43 (estimado); Montante D1 - R\$ 26.802,00; e Montante D2 - R\$ 10.886,37 (estimado). ESTIMATIVA HORAS EXTRAS - R\$ 28.282,44; MONTANTES A+B+D1 - R\$ 203.817,57; MONTANTES C+D2 - R\$ 82.786,80 (estimado); MONTANTES A+B+C+D1+D2 - R\$ 286.604,37 (estimado); MONTANTES A+B+C+D1+D2+HE - R\$ 314.886,81 (estimado); **VALOR TOTAL:** R\$ 57.498,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 14/2024

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.002.586/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Marchi Juchen. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Averiguar as condições da UPA Rio Branco em Canoas.. **INVESTIGADO(S):** UPA Rio Branco. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.002.679/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Marchi Juchen. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** INEXISTÊNCIA DE CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS - COMAD DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO E ATIVO NO MUNICÍPIO DE CANOAS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01742.000.140/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Constantina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Maria Cezar Massing. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. **OBJETO:** Acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Constantina-RS no combate à Dengue.. Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Município de Constantina/RS. **LOCAL DO FATO:** Constantina. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.000.577/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Marchi Juchen. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Ofício nº 00766.002.357/2023-0005, remetido pela Promotoria de Justiça de Estância Velha, solicitando providências para adoção do GERCON pelo HNSG, referência para casos de média complexidade em Neurologia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.361/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** null. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Canoas - Rafael Russomanno Gonçalves. **OBJETO:** Denúncia em face do Residencial Geriátrico Renovação (Maus-tratos, negligência,





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Cárcere Privado) em Nova Santa Rita. Denunciante: Caroline Ramos dos Santos.. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Luiz Otavio Bastos Rodrigues. LOCAL DO FATO: Rua das Goiabeiras, nº 244, Centro, Nova Santa Rita/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.957/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar medidas adotadas pelo Município de Canoas para promover sua requalificação e, portanto, reingresso no Programa Melhor em Casa, atendendo aos seus requisitos e exigências, junto ao Ministério da Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.000.622/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Averiguar o término do Termo de Colaboração das UPA's de Canoas e a seleção de entidades para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades UPA RIO BRANCO, UPA GUAJUVIRAS, UPALIBERTY DICK CONTER e UPA NITERÓI, localizadas no Município de Canoas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANOAS - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.002.586/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Averiguar as condições da UPA Rio Branco em Canoas. INVESTIGADO(S): UPA Rio Branco. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.002.679/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: INEXISTÊNCIA DE CONSELHO MUNICIPAL ANTI? DROGAS - COMAD DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO E ATIVO NO MUNICÍPIO DE CANOAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01742.000.220/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: verificar a necessidade de ampliação das equipes técnicas do CRAS de Constantina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Constantina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.001.196/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Denúncia do péssimo estado de conservação do prédio, onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social - 2ª Vara Cível da Comarca de Guaíba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba, RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.757/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Fiscalização Bella Vita Residencial para Idosos.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.002.500/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Fiscalização a ILPI NOBLESSE MAIS - RESIDENCIAL GERIÁTRICO (Filial). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua 20 de Setembro, 174, Ijuí, RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.003.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis ilícitos decorrentes dos defeitos de funcionamento no abrigo da colônia Z3, a tratar das dificuldades de acesso ao local, insuficiência do fornecimento de medicamentos e alimentos, precariedade dos dados cadastrais, ineficiência dos serviços do CRAS e insuficiência de chuveiros para a população abrigada. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.007.619/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar o funcionamento da Clínica Reverie, localizada na Av. Duque de Caxias, 1233, Bairro Fragata, Pelotas.. INVESTIGADO(S): Clínica Réverie - C.T. Reverie Centro de Assistência Psicossocial AD e Transtornos Associados. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.014.880/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Verificar a disponibilidade de atendimento médico hematológico no Município de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.003.908/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar ausência de política de atenção à saúde mental aos abrigados na Colônia Z3, Pelotas, em razão das enchentes ocorridas em maio de 2024.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.015.202/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar as providências para implementação de ponto eletrônico biométrico nas UBAs e UBSS do Município de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.015.214/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Verificar a situação do Pronto Socorro Municipal de Pelotas a partir de relatório de fiscalização enviado pelo CREMERS.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.015.912/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento da situação dos Residenciais Terapêuticos situados no Município de Capão do Leão.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.015.961/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar o funcionamento do Complexo Terapêutico Restauração.. INVESTIGADO(S): Complexo Terapêutico Restauração. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.016.030/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a fila de espera por exames de colonoscopia pelo SUS no Município de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.016.065/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a obtenção de APPCI pela Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.. INVESTIGADO(S): Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. LOCAL DO FATO: PELOTAS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.016.100/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar as medidas de correção de irregularidades em consultórios odontológicos de Unidades Básicas de Saúde de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.016.125/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a qualificação na realização de exames citopatológicos (pré-câncer) no Município de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.016.236/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.012.274/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar as más condições e deficiências estruturais da UBS Bom Jesus de Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.979/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Swoboda Calvo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Jefferson compareceu à Promotoria para fazer uma denúncia referente à falta de distribuição de donativos para a população necessitada, em especial uma comunidade indígena localizada na antiga EPAGRO, em Domingos Petroline. Jefferson relatou que atualmente há vários armazéns com depósitos parados sem estarem sendo repassados. Em razão disso, foi encaminhado para atendimento. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: nesta Cidade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.008.801/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Verificar as condições da instituição Gaia Associação - Serviço de Residencial Inclusivo, em funcionamento desde 14/01/2020.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.274/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Demandas apresentadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria (CMAS/SM) em relação ao contexto de mudanças climáticas e catástrofes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.123/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Atendimento médico na UBS Centro Social Urbano, de Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.506/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apuração violação às normas de segurança sanitária pelo Município de São Pedro Sul, em razão de que servidoras municipais estariam atuando, concomitantemente, em serviços de limpeza predial e de preparo de merenda nas escolas municipais, em possível violação às normas de higiene e segurança . **INVESTIGADO(S):** Município de São Pedro do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Pedro do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.541/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apuração de descumprimento, pelo Município de São Pedro do Sul, de norma do SUAS que determina a obrigatoriedade de, ao menos, um psicólogo na composição da equipe mínima do serviço de acolhimento institucional.. **INVESTIGADO(S):** Município de São Pedro do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Pedro do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.782/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lara Guimarães Trein. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Acompanhamento ILPI Morada de Idosos Recanto Verde - filial Arroio das Pedras - Bom Princípio. **INVESTIGADO(S):** ILPI Morada de Idosos Recanto Verde (filial Arroio das Pedras). **LOCAL DO FATO:** Bom Princípio. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.789/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lara Guimarães Trein. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Acompanhamento ILPI Centro Geriátrico Encanto LTDA. **INVESTIGADO(S):** Centro Geriátrico Encanto LTDA. **LOCAL DO FATO:** Bom Princípio. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00899.002.334/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé). **OBJETO:** Acompanhar, fomentar e fiscalizar a instalação do Conselho Municipal do Idoso de Formigueiro.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Formigueiro. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.002.364/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Ibirapuitã.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.002.363/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Barros Cassal.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.002.360/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Fontoura Xavier.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.002.362/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Mormaço.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.002.361/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de São José do Herval.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00907.002.359/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Soledade.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.961/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.214/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual negligência do Município de Balneário Pinhal em relação ao atendimento odontológico para a população, principalmente no Distrito de Magistério, onde o posto da estratégia da saúde da família está a mais de um ano sem abertura de marcação de agenda para atender a população. . INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal . CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.940/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidades junto ao Centro Integrado Eva Dias de Melo/Pronto Atendimento 24 horas Cidreira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.457/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar se o Hospital de Tramandaí está sem tomógrafo . INVESTIGADO(S): Instituto Maria Schmitt - IMAS (Hospital de Tramandaí). LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.320/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Denúncia de possível situação de negligência médica - José Carlos Farofa da Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.005.333/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Fomentar a articulação, pela rede assistencial local, de trabalho voltado à reinserção social e ressocialização dos acolhidos em residenciais terapêuticos privados no Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.838/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar os motivos da demanda reprimida para consultas na especialidade de neurologia Parkinson no Município de Viamão com a finalidade de dar vazão à fila de inscritos. INVESTIGADOS: Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.947/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da ILPI CASA LAR EBENEZER (nome fantasia de JORACI DE CRISTO PALMEIRA) como as (1) decorrentes da ausência de plano de atenção integral à saúde e (2) as relacionadas (2. a) à assistência medicamentosa, (2.b) ao gerenciamento da cozinha (não realização da coleta de amostras e da rotulagem dos alimentos manipulados e fracionados) e (2.c) ao cumprimento do disposto no artigo 16, inciso I, da RDC ANVISA nº 502/2021, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): JORACI DE CRISTO PALMEIRA (ILPI CASA LAR EBENEZER), CNPJ 30.256.767/0001-47. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.008.092/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a necessidade de adoção de protocolo complementar ao de Manchester pelo Hospital Viamão para atendimento de vítimas de acidentes com veículos automotores em alta velocidade.. INVESTIGADO(S): Hospital Viamão - IMAS. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.005.226/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a demanda reprimida para atendimento na especialidade de oncologia urologia de usuários do Município de Viamão, bem como eventual não cumprimento das disposições da Lei nº 12.732/12 em relação ao prazo para tratamento no Sistema Único de Saúde. . INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.345/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Thiago Loureiro Pires de Abreu. OBJETO: Apurar possível risco à saúde pública em decorrência do suposto exercício ilegal da profissão de nutricionista por Louisleine Seccaspini de Castro.. INVESTIGADO(S): Louisleine Seccaspini de Castro. LOCAL DO FATO: Butiá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.321/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Thiago Loureiro Pires de Abreu. OBJETO: Apurar eventual risco à saúde pública em decorrência do suposto exercício ilegal da profissão de nutricionista por Iran Michel Passos Kawka, proprietário da Academia Korpuss,, situada em Butiá.. INVESTIGADO(S): Iran Michel Passos Kawka. LOCAL DO FATO: Butiá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.910/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Demandas do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Capão da Canoa.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01906.000.346/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: RECLAMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PAVERAMA E IMIGRANTE A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA HUMANIZE NA CIDADE DE ESTRELA, A QUAL É A REFERÊNCIA PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI, INCLUINDO AQUELES PERTENCENTES À COMARCA DE TEUTÔNIA, PELA CRS 16A REGIÃO. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01127.001.860/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Fiscalizar as condições da ILPI Lar do Idoso São Vicente de Paulo, em funcionamento na Rua Castro Alves, nº 170, nesta Cidade.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.442/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI RL Bio Imagens Local Ltda. (RL Exames e Imagens Auxiliando seu Diagnóstico), apontadas na Notificação/DVS nº 40788 e respectivo termo anexo (Evento 03, p. 02-10). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Prof. Paula Soares, 1454 - Jardim Itu - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.222/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as medidas adotadas pela Prefeitura de Porto Alegre para combate à situação epidemiológica de dengue e leptospirose. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.006.003/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI, apontadas na Notificação/DVS nº 40788 e termo anexo (Evento 02, p. 02-10). INVESTIGADO(S): RL Bio Imagens Local Ltda. (RL Exames e Imagens Auxiliando seu Diagnóstico). LOCAL DO FATO: Av. Prof. Paula Soares, 1454 - Jardim Itu - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.006.075/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Geriatria Karen Johnstone Ltda. (Residencial Karen Care), apontadas na Notificação/DVS nº 40072 e no Auto de Infração/DVS nº 16254 (Evento 02, p. 02/03). INVESTIGADO(S): ILPI Geriatria Karen Johnstone Ltda. (Residencial Karen Care). LOCAL DO FATO: Rua Camaquã, 505 - Camaquã - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.006.171/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Humanos. OBJETO: Fiscalizar de forma permanente a ILPI RESIDENCIAL GERIÁTRICO LEBLON LTDA, nome fantasia "Village Residencial Geriátrico", CNPJ nº 50.692.972/0001-18, estabelecido na Rua Leblon, 235, Bairro Ipanema, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.417/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: esclarecer se há solução a ser adotada para assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência, como cegos e cadeirantes, na utilização das calçadas situadas no entorno do Palácio Piratini e da Casa Civil, localizados na Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro, Porto Alegre, compatibilizando a medida com a sua preservação do calçamento do local, que possui proteção legal decorrente do Processo de Tombamento federal nº 1468-T-00 (Sítio Histórico das Praças da Matriz e da Alfândega). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.599/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a regularização do funcionamento da Câmara Técnica de Estomia.. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Saúde - Assessoria Jurídica - SES RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.801/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar a não aplicação do percentual mínimo constitucional da RLIT nas Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício 2020 pelo Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.006.007/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Clínica Libertad . INVESTIGADO(S): Clínica Libertad. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.003.044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 33812 e Termo Anexo pela ILPI Humberto L C Lovato - Casa de Repouso, Bem Estar - Residence Care, CNPJ 42.143.798/0001-70, localizada na Av. Bastian, 457, Bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Humberto L C Lovato - Casa de Repouso, Bem Estar Residence Care. LOCAL DO FATO: Av. Bastian, 457, Bairro Menino Deus, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.006.433/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Lar para Idosos Longevity Ltda., apontadas na Notificação/DVS nº 40789 (Evento 02, p. 06-13). INVESTIGADO(S): Lar para Idosos Longevity Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Augusto Pestana, 133 - Santana - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.005.391/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Residencial Renard Ltda. - Filial, apontadas nas Notificações/DVS nº 33813 e nº 41103, bem como no Auto de Infração nº 15652 - Eventos 32 (p. 06/07) e 39 (p. 04/05).. INVESTIGADO: ILPI Residencial Renard Ltda. - Filial. LOCAL DO FATO: Rua Pedro Souza, 106 - João Pessoa - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.496/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Denúncia de descumprindo da obrigação de fornecer transporte para o Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS) pelo Município de Osório.. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01232.003.034/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Averiguar a instalação de novas ILPIs em Eldorado do Sul para viabilizar seu acompanhamento permanente em expediente específico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 15/2024 - CAOEIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01640.000.345/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** Apurar notícia de que o Conselho Tutelar de Sede Nova está atuando com apenas 4 conselheiros, e que não há suplentes para serem chamados.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sede Nova. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01516.000.625/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. **OBJETO:** Acompanhar o funcionamento do Conselho Tutelar de Coqueiros do Sul-RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Coqueiros do Sul. **LOCAL DO FATO:** Coqueiros do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.261/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar a prática de poluição sonora pelo estabelecimento Via Miran, no Município de Erechim. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00770.001.615/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar a implantação do Projeto Acolhe Famílias Acolhedoras no Município de Bom Retiro do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Bom Retiro do Sul. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00770.001.617/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar a implantação do Projeto Acolhe Famílias Acolhedoras no Município de Colinas. **INVESTIGADO(S):** Município de Colinas. **LOCAL DO FATO:** Colinas/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00770.001.616/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar a implantação do Projeto Acolhe Famílias Acolhedoras no Município de Fazenda Vilanova. **INVESTIGADO(S):** Município de Fazenda Vilanova. **LOCAL DO FATO:** Fazenda Vilanova. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00770.001.614/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar a implantação do Projeto Acolhe Famílias Acolhedoras no Município de Estrela. **INVESTIGADO(S):** Município de Estrela. **LOCAL DO FATO:** Estrela/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01648.000.822/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Verificar a atuação de ACOMDICA na fiscalização dos contraturnos do Município de Farroupilha.. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farroupilha, Município de Farroupilha. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00772.001.805/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Busca averiguar a falta de sede para a escola Padre Rafael Iop.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Distrito de Vale Venito, em São João do Polêsine. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.801/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras".. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00852.002.365/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 75. **OBJETO:** Acompanhar a implantação do novo Sistema Nacional de Informações e Dados do Atendimento Socioeducativo.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** RIO GRANDE. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00855.001.187/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **OBJETO:** Acolhe Pantano Grande. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Pardo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01824.000.454/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **OBJETO:** Acolhe Rio Pardo. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE RIO PARDO - RS. **LOCAL DO FATO:** Rio Pardo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.786/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Apurar irregularidades na segurança viária e nas calçadas aos arredores da Escola de Educação Infantil Brincarte, a fim de evitar riscos às crianças que estudam no reerido educandário.. **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja, Associação Espirita Dr Ferreira de Moraes. **LOCAL DO FATO:** São Borja. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00887.000.558/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras", objetivando fomentar o aprimoramento e a implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00887.000.559/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras", objetivando fomentar o aprimoramento e a implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** BARÃO DO TRIUNFO. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00904.001.780/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Flavia Amaral Rezende. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Verificar a implementação do Programa Família Acolhedora, no Município de Sarandi. **INVESTIGADO(S):** Município de Sarandi. **LOCAL DO FATO:** Sarandi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.002.364/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Ibirapuitã. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.002.363/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Barros Cassal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.002.360/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Fontoura Xavier. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.002.362/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Mormaço.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.002.361/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de São José do Herval. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00907.002.359/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Incentivar o aprimoramento e/ou





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Soledade.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.724/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Procedimento Administrativo permanente para fins de acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras", objetivando fomentar o aprimoramento e a implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Jóia.. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.723/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Procedimento Administrativo permanente para fins de acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras", objetivando fomentar o aprimoramento e a implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Augusto Pestana.. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.721/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 26. OBJETO: Possíveis inconsistências do Município de Capela de Santana junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Capela de Santana. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.656/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: PGEA n.º 01229.003.586/2024 referente à denúncia de fornecimento inadequado de alimentação nas escolas de Rondinha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rondinha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00951.000.674/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras". INVESTIGADO(S): Município de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00951.000.675/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras" - CAPIVARI DO SUL. INVESTIGADO(S): Município de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.001.027/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: COMDE - Denúncia referente a Escola Aprender. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.339/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar transferência dos alunos da Escola Estadual Otaviano Manoel de Oliveira Júnior, em razão de riscos estruturais do prédio, ocasionando possível prejuízo à comunidade escolar.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00970.000.392/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Acompanhar a execução do Projeto Piloto de prevenção a violência escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.300/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Ofício-Circular n.º 028/2024-CGMP - Projeto Institucional Acolhe Famílias Acolhedoras - orientando as Promotorias de Justiça Especializada do Estado, com atribuição em matéria da Infância e Juventude a instaurar Procedimento Administrativo permanente, para fins de acompanhamento do Projeto "Acolhe Família Acolhedoras", objetivando fomentar o aprimoramento e a implementação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

01132.001.139/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: acompanhar a implantação da FICAI 4.0 nos Municípios de Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Santo Ângelo, São Miguel das Missões e Vitória das Missões. INVESTIGADOS: Municípios de Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Santo Ângelo, São Miguel das Missões e Vitória das Missões. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.575/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Conforme Termo de Informações que segue. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Veranópolis. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.595/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Vereador Lucas Caregnato solicita reunião a fim de tratar sobre a situação das obras realizadas na EMEF Governador Roberto Silveira.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Educação de Caxias do Sul - SMED. LOCAL DO FATO: EMEF Governador Roberto Silveira. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.002.427/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Procedimento para envio de ofício às escolas para conscientização quanto ao consumo de álcool e drogas por crianças e adolescentes.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.185/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Denúncia oriunda da Ouvidoria do MP, relativamente ao ambiente escolar.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.568/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da política de educação especial na perspectiva inclusiva na EMEF Aracy Barreto Sacchis, ante as situações crescentes de no ambiente escolar envolvendo alunos com deficiência.. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.000.379/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Augusta Menz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a falta de atuação do Conselho Tutelar da Microrregião 6 de Porto Alegre em situação de negligência/maus tratos de menor de idade. INVESTIGADO(S): LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.166/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento do Fluxo da FICAI 4.0 em Santa Maria.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.538/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da situação do Colégio Estadual Tancredo Neves após a transferência de 250 alunos da E. E. Paulo Devanier Lauda que está implementando turno integra.. INVESTIGADO(S): 08ª CRE. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.251/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Denúncia referente a problemas com o transporte na Escola Estadual de Ensino Médio Gladir Machado Garcia, nas Minas do Camacua. . INVESTIGADO(S): Casa Militar do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.002.164/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ofício CME/SM relatou que a EEI Lápis do Cor não realizou a atualização do Certificado de Autorização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.042/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a situação das escolas estaduais de atribuição da 3ª CRE (circunscritos a esta PREDUC) em face das consequências das enchentes do início do





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

mês de maio/2024. Município comuns a 3ª CRE e PREDUCSC: Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Nova Brescia, Pouso Novo, Travesseiro, Encantado, Anta Gorda, Doutor Ricardo, Muçum, Relvado, Roca Sales, Vespasiano Correa, Estrela, Bom Retiro do Sul, Colinas, Fazenda VilaNova, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Sério, Taquari, Tabai, Teutônia, Imigrante, Paverama e Westfália.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.349/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01600.000.086/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a necessidade de obra de reforma estrutural e elétrica, bem como condições sanitárias da E.M.E.I. Ibirapuitã, em Alegrete. . INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.631/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhamento da adequação das Escolas Estaduais instaladas no Município de Maçambará quanto ao Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndios - PPCI.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maçambará. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01232.003.085/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mirian Alves de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: Incentivar o aprimoramento e/ou implementação do Programa Família Acolhedora do Município de Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.010.221/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: PREDUC - DIREITO COLETIVO - PORTO ALEGRE - OUTROS - Averiguar denúncia de maus tratos na EEI Sítio Paraíso por professora.. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Sítio Paraíso, Liliâne Santos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.560/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da EEI Anjo das Flores. INVESTIGADO(S): EEI Anjo das Flores. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.561/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da EEI Nossa Senhora da Glória . INVESTIGADO(S): Nossa Senhora da Glória. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.562/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da EEI Cachinhos Dourados. INVESTIGADO(S): EEI Cachinhos Dourados. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.567/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da EEI Descobrimdo o Saber . INVESTIGADO(S): EEI Descobrimdo o Saber. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.569/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da EEI Fonte dos Anjos. INVESTIGADO(S): EEI Fonte dos Anjos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.571/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a regularidade funcional da EEI Girassol do Aprender. INVESTIGADO(S): EEI Girassol do Aprender. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.572/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar a regularidade funcional da EEI Viver e Aprender. **INVESTIGADO(S):** EEI Viver e Aprender. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.573/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar a regularidade funcional da EEI Girassol - Lami . **INVESTIGADO(S):** EEI Girassol Lami. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.574/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar a regularidade funcional da EEI Sagrada Família . **INVESTIGADO(S):** Escola de Educação Infantil Sagrada Família - Laranjeiras. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.576/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar regularidade do AEE da EMEF Martin Aranha, especialmente a existência de fila de espera para atendimento. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Aranha. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.760/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEB Fernando Gomes . **INVESTIGADO(S):** Escola Estadual de Educação Básica Fernando Gomes, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.761/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEF Açorianos. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.762/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEF Coelho Neto. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Escola Estadual de Ensino Fundamental Coelho Neto. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.763/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEF Dr. Gustavo Armbrust . **INVESTIGADO(S):** Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Gustavo Armbrust, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.764/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEF Dr. Heróphilo Carvalho de Azambuja . **INVESTIGADO(S):** Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Heróphilo Carvalho de Azambuja, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.765/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEF Evaristo Gonçalves Netto. **INVESTIGADO(S):** Escola Estadual de Ensino Fundamental Evaristo Gonçalves Netto, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.766/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar estrutura física da EEEF General Ibá Ilha Moreira. **INVESTIGADO(S):** EEEF General Ibá Ilha Moreira, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.767/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto



Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Alegre. OBJETO: Averiguar estrutura física da EEEF Ministro Salgado Filho. INVESTIGADO(S): Escola Estadual de Ensino Fundamental Ministro Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.768/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar estrutura física da EEEF Prudente de Moraes. INVESTIGADO(S): Escola Estadual de Ensino Fundamental Prudente de Moraes, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.770/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar estrutura física da EEEF Toyama. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Escola Estadual de Ensino Fundamental Toyama. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.771/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar estrutura física da EEM Itália. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Escola Estadual de Ensino Médio Itália. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.772/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar estrutura física do IE Professora Gema Angelina Belia. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Estadual Professora Gema Angelina Belia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.006.028/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Cabral Lena Souto. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Referente ao Serviço de Família Acolhedora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.012.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar a situação funcional e o andamento do processo de credenciamento da EEI Estrelinhas do Céu. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.012.390/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Benhur Biancon Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: PREDUC - COLETIVO - CACHOEIRINHA - PPCI - Acompanhar a execução integral do PPCI e a consequente obtenção de APPCI pela EMEI Recanto dos Girassóis. INVESTIGADO(S): EMEI Recanto dos Girassóis - Cachoeirinha, Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.012.324/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Benhur Biancon Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Investigar a ausência de acessibilidade universal e sala de AEE no Colégio Maria Imaculada, de Canoas, a partir dos desdobramentos da Recomendação nº 09/2018. INVESTIGADO(S): Colégio da Imaculada. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.000.638/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Denúncia retirada de parada do transporte escolar. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.458/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Anônimo - Irregularidades na EMEF Prof. Jusseni Euzebio de Oliveira - Imbé/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.001.130/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Reclamação transporte escolar Maquiné. INVESTIGADO(S): Município de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.149/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. **OBJETO:** Denúncia anônima enviada pela internet acerca da falta de suporte a alunos especiais nas escolas municipais de Imbé. **INVESTIGADO(S):** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE. **LOCAL DO FATO:** Imbé. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.002.014/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. **OBJETO:** Denúncia de falta de internet na E.M.E.F. Manoel Medeiros Fernandes para a realização das atividades dos professores. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02514.000.718/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. **OBJETO:** Verificar Municípios que não possuem RAE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.
CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,
Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 34/2024 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01532.000.605/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar a regularização dos problemas estruturais no prédio da Prefeitura de Monte Belo do Sul. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL. **LOCAL DO FATO:** Monte Belo do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.001.246/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavio Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto ao loteamento localizado no Município de Paraí com possíveis irregularidades, como ausência de registro e infraestrutura, e que já possui terrenos sendo vendidos, conforme comunicação realizada pela Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (AELO). **INVESTIGADO(S):** C & D Empreendimentos Imobiliários LTDA. **LOCAL DO FATO:** Casca.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01760.000.208/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Stéfano Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **OBJETO:** Melhorias nas Condições de Segurança da RS 122 - Caxias do Sul / Antônio Prado, explorado pela empresa Caminhos da Serra Gaúcha S.A. - CSG. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Flores da Cunha - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.005.346/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar implantação irregular de loteamento (ausência de licença de instalação e área de banhado, com risco de inundação). **INVESTIGADO(S):** ZECLHLINSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO ZECHLINSKI. **LOCAL DO FATO:** Rua João Thomaz Munhoz, nº 60, Bairro Porto, Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01822.000.297/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cinthia Menezes Rangel. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Verificar a demora na realização de vistorias relacionadas ao Plano de Prevenção de Proteção Contra Incêndio por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Restinga Sêca. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.002.622/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** investigar e fazer cessar irregularidade pela não observância de medidas de segurança/prevenção por parte da empresa/casa de festa Spirit, notadamente: sinalização de emergência, iluminação de emergência, saída de emergência (503). **INVESTIGADO(S):** Spirit. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00890.003.068/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Schinestsck Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **OBJETO:** Investigar e alinhar os critérios mínimos para avaliação dos projetos na área da matrícula nº 63.236.. **INVESTIGADO(S):** Município de São Leopoldo, Dallasanta Empreendimentos Incorporações Ltda. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01512.000.440/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alessandro Salazar Rossatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, CSMP determinou a coleta de elementos de provas com vistas a elucidar a má conservação do passeio público, inclusive esclarecer se o Município de Novo Hamburgo vem adotando as medidas de fiscalização necessárias. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Aurora, esquina com Rua Carumbé, Novo Hamburgo.





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.352/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar a ausência de tratamento de esgoto no Bairro Renascer. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.005.346/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar implantação irregular de loteamento (ausência de licença de instalação e área de banhado, com risco de inundação). INVESTIGADO(S): ZECLHLINSKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO ZECHLINSKI. LOCAL DO FATO: Rua João Thomaz Munhoz, nº 60, Bairro Porto, Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.711/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a regularidade do abastecimento de água potável na localidade Picada Verão, em Sapiranga/RS. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga. LOCAL DO FATO: sapiranga.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 01/2025/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A Promotoria de Justiça de Jaguarão, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, científica o indiciado **NICOLAS EDUARDO LAPUENTE TARRECH**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5000461-51.2023.8.21.0055**, constante no **PGEA.00798.001.789/2024**.

Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

A Promotoria de Justiça de Jaguarão, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, científica o indiciado **CLAUDENIR MIRANDA GODOY**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **500059-67.2023.8.21.0055**, constante no **PGEA.00798.001.790/2024**.

Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

A Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, nos termos do Provimento nº 01/2020-PGJ, e de acordo com o **DP.01540.003.465/2024**, fica cientificado **WÉSLEY MACHADO DE FREITAS**, para que, nos autos do Inquérito Policial (I.P.) nº **404/2022/152301-A**, distribuído eletronicamente sob o nº **5003622-42.2023.8.21.0064** (PAr 01222.000.095 /2024), querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Não sobrevindo manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, será dado prosseguimento (oferecimento de denúncia). Eventual informação por escrito sobre o interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante o órgão ministerial poderá ser encaminhada pelo advogado constituído ou pela Defensoria Pública para o e-mail mpsantiago@mprs.mp.br ou ser enviada de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

NEGATIVA DE PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, científica o indiciado **IRÃ MARCHIORO DO CARMO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5012524-58.2024.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.464/2024**, cientificando-o do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça.

Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
RESIDÊNCIA – DIREITO****EDITAL Nº 1/2024 – PORTO ALEGRE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA, presidente deste Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **1 vaga de residente graduado (a)** em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**, que serão convocados na ordem de classificação e de opção de turno, para preencher **01 (uma) vaga** durante o período de validade do certame.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	15 a 31 de janeiro de 2025
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	05 de fevereiro de 2025
Aplicação das provas e entrevista	11 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado e da classificação final	18 de fevereiro de 2025

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais a serem afixados do átrio da Sede das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre, situado na Rua Santana, nº 440, Porto Alegre, Porto Alegre e também no website do Ministério Público (endereço eletrônico www.mprs.mp.br/concursos). Cópias do presente edital poderão ser afixadas nas faculdades de direito conveniadas.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado (a) deverá:

- 2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 2.1.2 ser graduado (a) em Direito;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital OU, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado (a) em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de tantas vagas quantas forem abertas durante o prazo de validade da seleção (formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo), além de **01 (uma) vaga**, prevista para ocupação durante o prazo de validade de que trata esta seleção.

3.2 A carga horária do estágio é 30 trinta horas semanais a ser cumprida no turno da manhã, tarde e manhã ou tarde, a critério da chefia imediata correspondente à vaga.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 15 a 31 de janeiro de 2025 e serão realizadas, exclusivamente, por meio de envio do formulário de inscrição a ser encaminhado para a secretaria das Promotorias de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística no e-mail: urbanistica@mprs.mp.br, até às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2025.

4.2 A inscrição será formalizada mediante o envio de e-mail com o campo assunto contendo somente **“RESIDÊNCIA JURÍDICA”**, com os documentos anexados em um único arquivo: Formulário Padrão de Inscrição, documento oficial com foto, diploma de graduação, histórico escolar e currículo com indicação de atividades anteriores (profissionais e acadêmicas).

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição - RESIDÊNCIA (a ser obtido na página: www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/ no Edital nº 01/2024 da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística;





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

Qualquer dúvida ligar para o setor de apoio à informática no número 3295-1770.

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.3 No ato da inscrição o candidato (a) deverá indicar o turno no qual pretende realizar a residência.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o (a) candidato (a) total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O (A) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do (a) candidato (a) manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma **redação** (totalizando 70% da pontuação) e abordará o tema contemplado no item 6.DO PROGRAMA, e de **entrevista** que será realizada tão logo o candidato finalize a PROVA.

5.3 **A prova será realizada, preferencialmente, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 14h**, no prédio da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, Rua Santana, n.º 440, Torre B, 6º andar, Porto Alegre, **sendo que os candidatos deverão apresentar-se trinta minutos antes do início da prova**, não sendo admitido a participar da prova aquele que não comparecer até o horário de início das provas.

5.4 O tempo de realização da prova discursiva será de **03 (três) horas** e o candidato deverá apresentar comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

DIREITO URBANÍSTICO: 1. Ordenamento constitucional da política urbana. Princípios constitucionais do planejamento urbano e da política urbana (CF e CE/RS). 2. Direito urbanístico e direito à cidade. Conceito e conteúdo do direito à cidade. 3. Estatuto da Cidade - Lei n. 10.257/2001. 4. Parcelamento do Solo Urbano – Lei n. 6.766/1979. 5. Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - Medida Provisória n. 2.220/2001. 6. Regularização Fundiária Rural e Urbana – Lei n. 13.465/2017 e Decreto n. 9.310/2018. 7. Conciliação judicial e extrajudicial dos conflitos possessórios urbanos. 8. Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei n. 12.587/2012). 9. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei n. 12.608/2012). 10. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – Lei n. 11.124/2005. 11. Programa Minha Casa, Minha Vida – Lei n. 11.977/2009 e Decreto n. 7.499/2011. 12. Prevenção e Combate a Incêndio – Lei n. 13.425/2017 e Lei Complementar Estadual n. 14.376/2013. 13. Entendimentos jurisprudenciais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos (as) candidatos (as), com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o (a) candidato (a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo e sem manifestação, o candidato será considerado desistente do processo seletivo, sendo, inclusive, de sua responsabilidade checar o e-mail informado diariamente.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado (a) na área prevista no Edital de seleção, na data da efetivação da contratação;

9.1.2 estar regularmente matriculado (a) em curso de pós-graduação, na hipótese do (a) residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado (a) junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor (a) ou empregado (a) público, ativo (a) ou inativo (a), conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJRS.

9.2 É vedada ao/à residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado (a) a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do (a) candidato (a), podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o (a) residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado (a) há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

10.6 Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) convocado (a) que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificação.





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de doze meses, ou até que seja expirado o número de candidatos habilitados, a contar da data da homologação do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Direção da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística

12.4 Os membros responsáveis pela seleção designam a Promotora de Justiça Dra. Martha Weiss Jung como presidente da comissão, que ficará encarregada da publicação de todos os atos do certame e demais providências atinentes ao Provimento 66/2011, e, no caso de ausência ou impedimento deste, será responsável o Promotor de Justiça Dr. Luis Felipe de Aguiar Tesseiner.

Porto Alegre, de 18 de dezembro de 2024.

MARTHA WEISS JUNGPromotora de Justiça,
Responsável pelo processo seletivo.**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL****EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO	4772/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.411/2024 e 02456.000.475/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (PROA)	24/0900-0000872-5
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	FUNDAÇÃO TÊNIS
SIGNATÁRIA	GUSTAVO JUCHEM
CARGO	DIRETOR PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto "GESTÃO DE SAÚDE ALIMENTAR", que tem por objetivo a implementação do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar – GSA, no âmbito da atuação da Fundação Tênis, propiciando o alcance do objeto através de convênios e parcerias futuras.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
AVISO	Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 07/2024 - Extrato de Justificativa, publicado no DEMP de 07/10/2024.
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ R\$ 4.592.200,96
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ R\$ 4.592.200,96
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00002 Natureza da Despesa: 4.4.50.42





Porto Alegre, 7 de janeiro de 2025.

Edição n. 3932

	Rubrica: 4202 SRO: 58134 Nota de Empenho nº: 24006984198 Valor FRBL: R\$ 4.592.200,96
DATA DA ASSINATURA	18 de dezembro de 2024.

